

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 108 /2023

DENOMINA PEDRO PAULO BAPTISTA
PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO
BENTO DO SUL

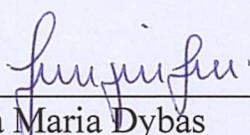
A Câmara aprovou, e eu Prefeito Municipal Antônio Joaquim Tomazini Filho, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominada de Praça Pedro Paulo Baptista, a praça pública localizada na Rua Dr. Hans Dieter Schmidt com a Travessa Tocantins, com área de 5329,12 m2, Bairro Centenário de São Bento do Sul, conforme croqui anexo.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2023

Antônio Joaquim Tomazini Filho
Prefeito Municipal de São Bento do Sul



Terezinha Maria Dybas
Vereadora PSDB

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei que visa denominar de Praça Pedro Paulo Baptista, praça pública do nosso Município, tem por objetivo homenagear este cidadão que possui uma trajetória de grande dedicação para com a comunidade São-Bentense.

Foi um homem de boa conduta, que deixou um legado de amor a família, amigos e serviço ao próximo, merecedor da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Neste sentido, apresentamos esse projeto, para o qual pedimos a aprovação aos nobres vereadores que compõem essa Casa de Leis, subscrevo-me enviando a V.Exa. os meus protestos de estima e consideração.

BIOGRAFIA

O Projeto de Lei que denomina Praça Pedro Paulo Baptista do nosso Município, tem como objetivo homenagear o Senhor Pedro por seu legado em nossa cidade.

Pedro Paulo Baptista nasceu em 28 de junho de 1970, na cidade de São Bento do Sul.

Trabalhou durante muitos anos no Grupo Tuper e também na Empresa Intercontinental.

E após, especializou-se em pinturas de residências, vindo a exercer esse ofício até o seu falecimento.

Em 02 de junho de 1990 se casou com Vilmara Moreira Baptista, com quem teve uma filha, Chaiane Cris Baptista e um neto, o pequeno Pedro Azase Lourenço.

Pedro era um atleta e esportista, além de um grande incentivador dessa prática, pois via no esporte uma cultura do bem, de vida saudável em sociedade, como também um auxiliar na educação e formação de caráter do indivíduo, tanto que se destacou em vários momentos nos esportes em nosso município:

- 8 títulos Sesianos, de futebol de campo e salão.
- 2 títulos municipais de futebol de campo.
- 1 título de futsal.
- 2 campeonatos de interbairros pela FMD nos anos 2000.

Foi ainda 1º Lugar Futebol Suíço Veterano em 1990, Campeão Municipal Interbairros de Futebol Suíço em 2004 e 3º Lugar Copa Aberta de Futsal adulto também no ano de 2004.

Vereadora Terezinha Dybas
teredybas@saobentodosul.sc.leg.br



CÂMARA DE VEREADORES DE
SÃO BENTO DO SUL



Faleceu ainda jovem, em 01 de janeiro de 2015, com apenas 44 anos, mas deixou um legado de boa conduta e exemplo para com seus semelhantes e a nossa comunidade.

Dessa forma, se mostra justa e merecida esta homenagem a este atleta são-bentense.

São Bento do Sul, 08 de novembro de 2023.

Terezinha Maria Dybas
Vereadora PSDB



A

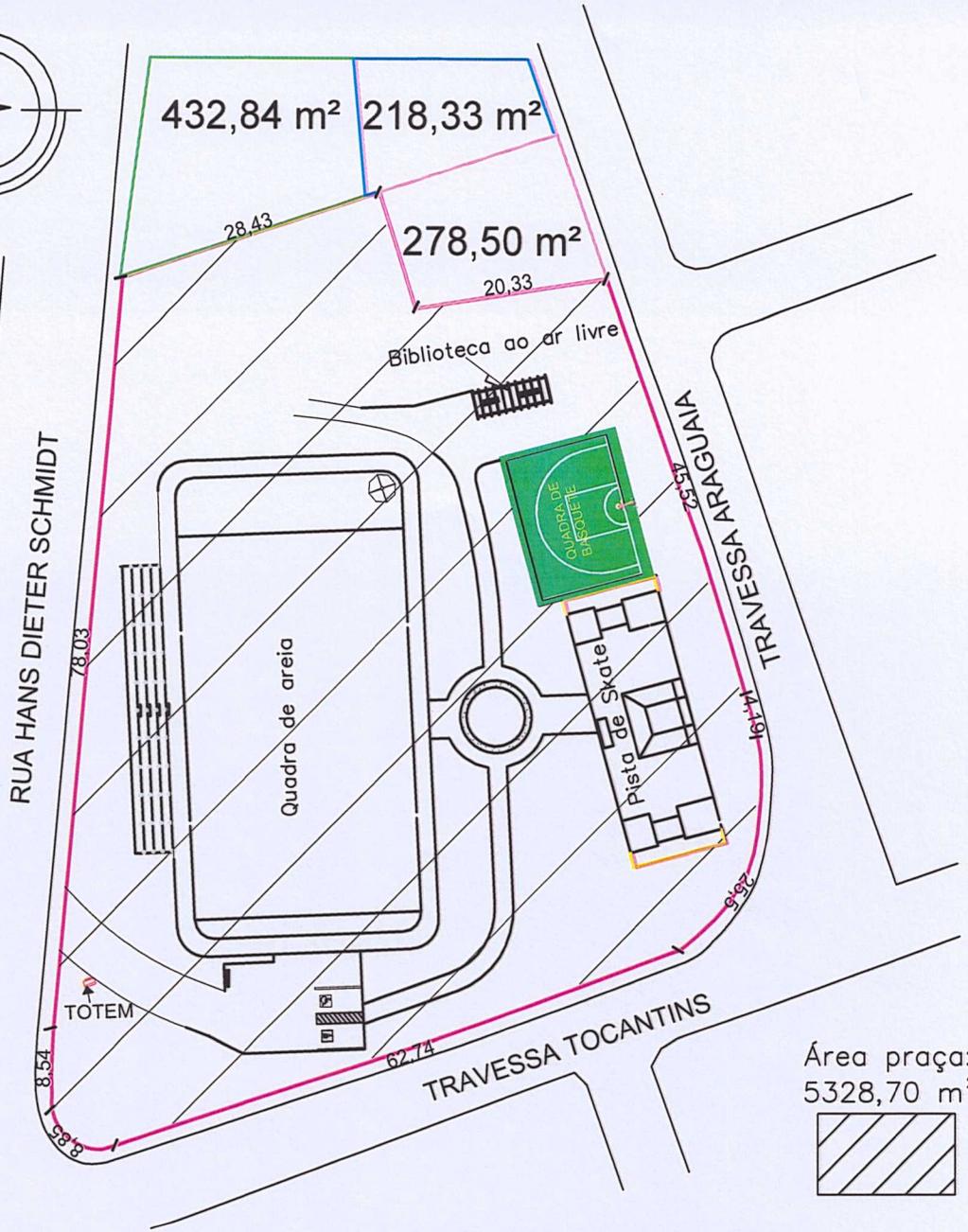
B

C

D

E

F



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL

www.saobentodosul.sc.gov.br
 Fone: (47) 3631-6000

CONTEÚDO: CROQUI

LOCAL: RUA HANS DIETER SCHMIDT COM A TRAVESSA TOCANTINS
 CENTENÁRIO
 SÃO BENTO DO SUL

ÁREA PRAÇA: 5329,12 m ²	ÁREA MATRICULADA: 6350,00 m ²	PERÍMETRO PRAÇA: 282,13 m	DATA: 28/09/2023	ESCALA: 1:750	MATRÍCULA: 31.108
---------------------------------------	---	------------------------------	---------------------	------------------	----------------------

1

2

3

4